



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 51 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 273.050,00 (Duzentos e setenta e três mil e cinqüenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 273.050,00 (Duzentos e setenta e três mil e cinqüenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE SAÚDE 15%

3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	30.500,00
Total por Ação:		30.500,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL SE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	8.550,00
Total por Ação:		8.550,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do SUS	30.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	32.000,00
Total por Ação:		62.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 251.050,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Recursos Ordinarios	22.000,00
Total por Ação:		22.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 273.050,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0203000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Recursos Ordinarios	100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - AMPLIAÇÃO / REFORMA E REEQUIP. DE UNIDADE DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00

1.063 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	Transf. de Recursos do SUS	50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMS - PAB VARIÁVEL

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Transf. de Recursos do SUS	51.050,00
	Total por Ação:	51.050,00

Total por Unidade Orçamentária: 151.050,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

1.058 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	Recursos Ordinarios	5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CASSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 273.050,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2020.

ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87